



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

PARECER DE MÉRITO Nº 413/2023-CGSPD/DAET/SAES/MS

1. HISTÓRICO

1.1. Trata-se da prestação de contas anual, no período de 17/08 a 31/12, do ano de 2022, referente à execução física do projeto “Prevenção às Deficiências e Orientação Genética da APAE de Franca-SP”, NUP25000.010094/2019-74, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca, do município de Franca/SP, conforme previsto no art. 98 do Anexo LXXXVI, da [Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28 de setembro de 2017](#), do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

A. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO	
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA
CNPJ	45.316.338/0001-95
CNES	2035901
Correios eletrônicos (E-mails)	apae@apae Franca.org.br; projetos@apae Franca.org.br;
Telefones	(16) 3712-9737
Portaria de Aprovação do Projeto	Portaria SE/MS nº 1.212, de 27 de novembro de 2019 (0012500257)
Portaria de Readequação do Projeto	Portaria SE/MS nº 30, de 21 de janeiro de 2021 (0018774000)
Título do Projeto	Prevenção às Deficiências e Orientação Genética da APAE de Franca/SP
Período do Projeto	24 meses
Período de Execução (início e fim)	17/08/2022 a 17/08/2024
Prorrogação	Não se aplica
1ª Prestação de Contas (2022)	Objeto deste Parecer

B. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO	
Campo de atuação	(x) Serviço Médico Assistencial () Apoio à saúde da pessoa com deficiência
Área(s) prioritária(s)	De acordo com o artigo 10º, Anexo LXXXVI, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 : <ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico diferencial da pessoa com deficiência;
Objetivo geral	Ofertar serviços de apoio a saúde da pessoa com deficiência, voltado para o diagnóstico diferencial, informação e orientação à população acerca dos diferentes tipos de deficiência, com ênfase na deficiência intelectual e múltipla.
Número total de vagas ofertadas	1.380 vagas
Número total de atendimentos ofertados	2.024 atendimentos
Abrangência regional do projeto	Franca, São José da Bela Vista, Restinga, Cristais Paulista, Pedregulho, Jeriquara, Rifaina, Patrocínio Paulista, e Ribeirão Corrente e Itirapuã.

C. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO PROJETO	
DESCRIÇÃO	VALORES
Projeto aprovado	R\$ 256.508,18
Projeto readequado	R\$ 239.750,00
Valor executado em 2022	R\$ 6.162,56

2. ANÁLISE TÉCNICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (ANEXO III, B5, H)		
AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PERÍODO: 4,5 MESES		
DETALHAMENTO	PREVISTO	EXECUTADO
Ação 1 Contratação de Profissionais	Mês 1	Mês 4
Ação 2 Elaboração de material sobre prevenção: cartilha/livreto, banner	Mês 1	Mês 4
Ação 3 Atendimentos Propostos	Mês 2 a mês 24	Mês 4 (em execução)
Ação 4 Palestras sobre prevenção	Mês 2 a mês 24	Não iniciada

Ação 5 Monitoramento do projeto	Mês 3; 6; 9; 12; 15; 18; 21; a mês 24	Mês 3 e 5
---------------------------------	--	-----------

B. EVOLUÇÃO DAS METAS E INDICADORES ANUAIS (ANEXO III, B5, G)			
AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PERÍODO: 4,5 MESES			
DETALHAMENTO	TOTAL PREVISTO APROVADO	EXECUTADO 2022	PERCENTUAL
Meta 1 Atendimentos de "Integração Sensorial"	1.380	0	0
Meta 2 Atendimentos de "Fisioterapia"	644	7	1,08%
Meta 3 Palestras	8	0	0

3. ANÁLISE

3.1. A análise da prestação de contas física é competência das áreas técnicas e corresponde à verificação do cumprimento do objeto, por meio das metas propostas e resultados obtidos, bem como a obediência das regras e critérios legais do Programa.

3.2. Após análise da documentação de Prestação de contas enviada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca, por intermédio do Ofício nº 117/2023 (0033507840), I), e Ofício nº 195/2023 (0035767586) enviado em resposta ao Parecer de Diligência nº 252/2023 (0035545055), esta Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES/MS verificou que:

3.3. A instituição justificou que no início do projeto iniciou as ações para contratação dos profissionais, entretanto, teve dificuldade nessas contratações, (médico geneticista e psicólogo), só conseguiu efetivar essas contratações no final de novembro e começo de dezembro e com isso teve as metas prejudicadas.

3.4. Nesta senda a APAE de Franca cumpriu somente 1% das metas e objetivos pactuados no projeto e não teve tempo hábil para executar as devidas ações de monitoramento no período previstos nessa etapa no Plano de Trabalho.

3.5. Vale destacar que a autenticidade das informações e documentos fornecidos pelo responsável técnico do projeto é de sua inteira responsabilidade, conforme legislação pertinente ao PRONAS/PCD.

3.6. Assim, a instituição está ciente que, terá até o final da vigência do projeto para executar os atendimentos pactuados no plano de trabalho, caso persistam as pendências no momento da análise da prestação de contas final, o Ministério da Saúde tomará as medidas cabíveis, podendo inclusive ser instaurada Tomada de Contas Especial.

4. CONCLUSÃO

4.1. Nesses termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas no referido projeto, bem como nos documentos a ele anexados e considerando o cronograma e metas previstas e executadas, esta Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, conforme previsto no [art. 98 do Anexo LXXXVI, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28 de setembro de 2017](#), **aprova com ressalvas** a prestação de contas anual, do projeto "Prevenção às Deficiências e Orientação Genética da APAE de Franca-SP", apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca, localizada no município de Franca/SP.

4.2. Por fim, após as assinaturas, encaminhe-se à Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional (CPCN/CGPC/DECOOP/SE/MS) para conhecimento e providências cabíveis.

ARTHUR MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES/MS

SUZANA RIBEIRO

Diretora

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Almeida Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência**, em 04/09/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina Silva Ribeiro, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 07/09/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 08/09/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035767736** e o código CRC **FB78CFF7**.

Referência: Processo nº 25000.010094/2019-74

SEI nº 0035767736

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br